



DECRETO Nº 3250

de 18 de março de 2020

"Substitui membro da Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º.

Fica nomeada para compor a Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas, instituída pelo Decreto nº 3.164, de 28 de agosto de 2019, os membros abaixo nominados, em conformidade com a indicação dos respectivos órgãos:,

IV.

Representante do Ministério Público:

Suplente: Renata Ribeiro Prudente em substituição à Alana Teixeira Mazaro.

2º.

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do sul - MS, 18 de março de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal

Decreto Nº 3250/2020 - 18 de março de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em